



UNIVERSIDADE UNOPAR - CAMPUS TIETÊ

Tietê: Rua Tietê, 1208 • Vila Nova • 86025-230 • (43) 3371-7431

EDITAL

Edital de oferta dos cursos do PRONATEC nº 01/2014

O Diretor Geral da Universidade Unopar Campus Tietê, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente edital contendo orientações quanto à oferta para o período letivo de 2014/1 aos Cursos Técnicos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O PRONATEC destina-se a convocar e matricular estudantes para os cursos técnicos subsequentes, na modalidade presencial, que concluíram o ensino médio.
- 1.2. Os cursos técnicos de formação subsequente, descritos neste edital, serão ofertados exclusivamente para o Programa Bolsa-Formação do Governo Federal.

2. Critérios de seleção de candidatos:

- 2.1 – Todas as vagas dos cursos técnicos de formação subsequente serão destinadas ao Programa Bolsa-formação do Pronatec.
- 2.2 – A seleção dos candidatos será efetuada, exclusivamente, pelo Governo Federal, por meio de editais públicos e pelo SISTEC.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. O candidato deve comparecer a instituição de ensino para a qual foi selecionado para comprovação das informações entre os dias 26 e 28/03/2014.
- 3.2. As próximas chamadas serão realizadas, se necessário, posteriormente ao período de matrícula da primeira chamada, em datas a serem divulgadas na página eletrônica da respectiva instituição de ensino;
- 3.3. Caso o Ministério da educação efetue nova seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, haverá novas chamadas extraordinariamente, no limite das vagas.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos (via original para conferência e uma cópia para arquivo) na Secretaria da Unidade:
 - 4.1.1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo, ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
 - 4.1.2. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
 - 4.1.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 4.1.4. Cédula de Identidade;
 - 4.1.5. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 4.1.6. Comprovante de residência atual;
 - 4.1.7. Certificado Militar
 - 4.1.8. Título de eleitor e comprovante de votação
 - 4.1.9. Uma foto 3x4



UNIVERSIDADE UNOPAR - CAMPUS TIETÊ

Tietê: Rua Tietê, 1208•Vila Nova•86025-230•(43) 3371-7431

4.2. Os candidatos que não apresentarem no ato da matrícula os documentos acima não poderão efetuar sua matrícula.

4.3. As Instituições de Ensino têm o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (falta de documentação competente) ou de não assinatura do requerimento de adesão ao contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da solicitação de matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 A matrícula não poderá ser efetuada em data anterior a conclusão do Ensino Médio.

5.1.1 A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso, no caso de o mesmo não contar com número mínimo de 30 alunos com matrícula confirmada. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que possua vagas disponíveis, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

5.2 Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino aceitou os documentos escolares.

5.3 Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos excepcionais aos domingos e feriados.

5.4 As IES poderão ofertar disciplinas na modalidade semipresencial, no limite de até 20% da carga horária total do curso.

5.5 As Instituições de Ensino se reservam ao direito de efetuar alterações de endereço e/ou turno de funcionamento do curso, durante seu prazo de integralização, de acordo com a norma legal vigente.

5.6 O projeto pedagógico dos cursos poderá ser alterado, a critério da Instituição de Ensino, preservando-se, em qualquer caso, a qualidade e o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e legislação vigente.

5.7 O calendário escolar será publicado na Secretaria da IES.

Tietê, 19 de Março de 2014.

Diretor Regional:

HÉLIO RODOLFO NAVARRO

Diretor de Unidade:

CARLOS HENRIQUE GORGES VICI
UNOPAR Tietê

**UNIVERSIDADE UNOPAR - CAMPUS TIETE**

Tietê: Rua Tietê, 1208•Vila Nova•86025-230•(43) 3371-7431

ANEXO I - CURSOS DE GRADUAÇÃO (VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO)**UNIVERSIDADE UNOPAR - CAMPUS TIETE**

Localidade: Rua Tietê, 1208•Vila Nova•86025-230•(43) 3371-7431

CURSO	TURNO	MODALIDADE	NIVEL	DURAÇÃO (SEMESTRES)	VAGAS
<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	80
<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	Noturno	Presencial	Técnico	3	80
<i>Técnico em Automação Industrial</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	100
<i>Técnico em Automação Industrial</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	60
<i>Técnico em Computação Gráfica</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	60
<i>Técnico em Computação Gráfica</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	100
<i>Técnico em Eletrônica</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	60
<i>Técnico em Eletrônica</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	100
<i>Técnico em Eletrotécnica</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	60
<i>Técnico em Eletrotécnica</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	100
<i>Técnico em Informática</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	100
<i>Técnico em Informática</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	60
<i>Técnico em Informática Para Internet</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	60
<i>Técnico em Informática Para Internet</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	100
<i>Técnico em Logística</i>	Matutino	Presencial	Técnico	2	80
<i>Técnico em Logística</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	2	40
<i>Técnico em Logística</i>	Noturno	Presencial	Técnico	2	40
<i>Técnico em Manutenção e Suporte Em Informática</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	160
<i>Técnico em Telecomunicações</i>	Matutino	Presencial	Técnico	3	80
<i>Técnico em Telecomunicações</i>	Vespertino	Presencial	Técnico	3	80